

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2023

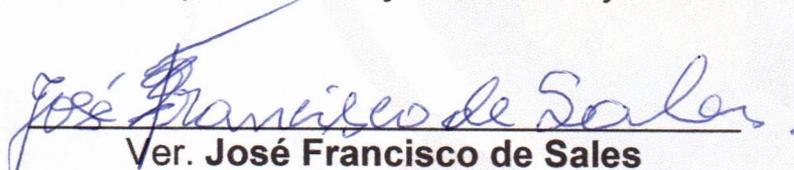
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE, EM VIRTUDE DA LEITURA EM PLENÁRIO, EM 27 DE JULHO DE 2023, DA CARTA RENÚNCIA DO SENHOR TIAGO CAPITULINO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do Cargo de Vice-Prefeito do Município da Aliança, em razão da formalização de renúncia do Senhor. TIAGO CAPITULINO DE OLIVEIRA, por meio do Ofício GP nº 0164/2023.

Art. 2º - Os efeitos da vacância estarão válidos até 31 de dezembro de 2024, quando se encerram os mandatos eletivos do pleito eleitoral realizado em 15 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Aliança, em 27 de julho de 2023.


Ver. **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

27/07/2023



LIDO EM PLENÁRIO

EM

27/07/2023

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

PRESIDENTE